



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 027/2024

Cordisburgo, 19 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora,

Tendo em vista o Decreto Legislativo nº 02/2019 que Institui a Medalha “Professor Mestre Candinho”, solicito de V. Exa., que seja providenciado um levantamento dos históricos escolares com as respectivas notas dos alunos que concluíram os Anos Finais do Ensino Fundamental em 2023 para apresentação em reunião com a Comissão que será realizada no dia 12/04/2024, às 09:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme o referido Decreto o número máximo é de 09 alunos, com a média igual ou superior a 80 (oitenta).

Esperando contar com a habitual atenção de V. Exa., antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Exma. Sra.

Dayana Aparecida Xavier Silva

Diretora da Escola Estadual “Mestre Candinho”

NESTA